



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

**DECRETO MUNICIPAL Nº 091**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL NO  
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 361.934,42 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a maio do corrente ano por fonte de recurso (PRÉ-SAL LEI 12858/13-17), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
FMS						
2201.1030200381.033	44903900	37	17	R\$	131.310,89	
PMC						
1001.1236400092.024	33904700	106	17	R\$	140.279,00	
1001.1212200132.017	33903000	83	17	R\$	90.344,53	
<b>TOTAL</b>				R\$	361.934,42	R\$ -
Decreto nº 091/2022		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				